



REITORIA: 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2099, 2100, 2101, 2103, 2104, 2105, 2106, 2112, 2120, 2121, 2113, 2124, 2135, 2136, 2137

PROGESP: 378.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2069/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

RESOLVE:

I – RETIFICAR a Portaria nº 735/2018, do dia 26/03/2018, que concedeu à servidora **ANA KATLY MARTINS GUALBERTO VAZ**, matrícula SIAPE nº 2217206, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma Classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **08/04/2015 a 07/04/2017**.

Onde se lê:

II – ESTABELECER que os efeitos financeiros deverão retroagir à data em que o docente cumpriu o interstício e os requisitos estabelecidos em lei, **06/03/2018**, data de Aprovação do Colegiado, conforme Nota Técnica nº 2556/2018-MP, de 27/02/2018 e o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27/02/2018.

III – ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **06/03/2018**.

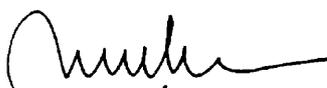
Leia-se:

II – ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **08/04/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III – ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **08/04/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
24 de setembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2070/2018

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

RESOLVE:

I – RETIFICAR a Portaria nº 749/2018, do dia 28/03/2018, que concedeu ao servidor **SATURNINO JOSE VALLADARES LOPEZ**, matrícula SIAPE nº 2245847, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/08/2015 a 11/08/2017**.

Onde se lê:

II – ESTABELECER que os efeitos financeiros deverão retroagir à data em que o docente cumpriu o interstício e os requisitos estabelecidos em lei, **31/01/2018**, data de Aprovação do Colegiado, conforme Nota Técnica nº 2556/2018-MP, de 27/02/2018 e o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27/02/2018.

III – ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **31/01/2018**.

Leia-se:

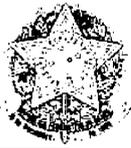
II – ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **12/08/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III – ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/08/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de setembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
 Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2071/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018;

RESOLVE:

I – RETIFICAR a Portaria nº 771/2018, do dia 02/04/2018, que concedeu à servidora **ANGELA MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1800130, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/07/2014 a 30/06/2016**.

Onde se lê:

II - ESTABELECER que os efeitos financeiros deverão retroagir à data em que o docente cumpriu o interstício e os requisitos estabelecidos em lei, **27/02/2018**, data de Aprovação do CONDIR, conforme a Nota Técnica nº 2556/2018-MP, de 27/02/2018 e o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27/02/2018.

III - ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/02/2018**.

Leia-se:

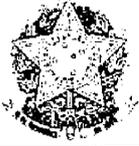
II – ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

III – ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/07/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
24 de setembro de 2018.

JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2072/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I – R E T I F I C A R a Portaria nº 856/2018, do dia 13/04/2018, que concedeu ao servidor **ALESSANDRO BEZERRA TRINDADE**, matrícula SIAPE n.º 2264056, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/11/2015 a 12/11/2017**.

Onde se lê:

II - E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros deverão retroagir à data em que o docente cumpriu o interstício e os requisitos estabelecidos em lei, **16/03/2018**, data de Aprovação do CONDEP, conforme Nota Técnica nº 2556/2018-MP, de 27/02/2018 e o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27/02/2018.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **16/03/2018**.

Leia-se:

II – ESTABELEECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **13/11/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III – ESTABELEECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/11/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de setembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2073/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO o DESPACHO do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I – R E T I F I C A R a Portaria nº 890/2018, do dia 17/04/2018, que concedeu ao servidor **RENATO SOARES DE OLIVEIRA LINS**, matrícula SIAPE n.º 2126052, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 02/06/2014 a 01/06/2016.

Onde se lê:

II - E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros deverão retroagir à data em que o docente cumpriu o interstício e os requisitos estabelecidos em lei, **23/03/2018**, data de Aprovação do CONDIR, conforme Nota Técnica nº 2556/2018-MP, de 27/02/2018 e o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27/02/2018.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/03/2018**.

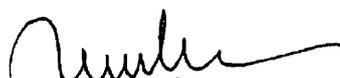
Leia-se:

II – ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

III – ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/06/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
24 de setembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2085/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO o DESPACHO do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

RESOLVE:

I – R E T I F I C A R a Portaria nº 902/2018, do dia 18/04/2018, que concedeu ao servidor **EFRAIM FERNANDES MARQUES**, matrícula SIAPE n.º 1794560, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/10/2014 a 01/10/2016**.

Onde se lê:

II - E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros deverão retroagir à data em que o docente cumpriu o interstício e os requisitos estabelecidos em lei, **13/03/2018**, data de aprovação da Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico, conforme Nota Técnica nº 2556/2018-MP, de 27/02/2018 e o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27/02/2018.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/03/2018**.

Leia-se:

II – ESTABELEECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **02/10/2016**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III – ESTABELEECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/10/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de setembro de 2018.

JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIANº 2086/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO o DESPACHO do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I – R E T I F I C A R a Portaria nº 912/2018, do dia 19/04/2018, que concedeu à servidora **ELAINE HARADA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1362960, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/09/2015 a 24/09/2017**.

Onde se lê:

I - C O N C E D E R... referente ao interstício de **25/09/2015 a 24/09/2017**.

II - E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros deverão retroagir à data em que o docente cumpriu o interstício e os requisitos estabelecidos em lei, **02/03/2018**, data de Aprovação do CONDIR, conforme Nota Técnica nº **2556/2018-MP**, de **27/02/2018** e o Ofício Circular nº **53/2018-MP**, de **27/02/2018**.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/03/2018**.

Leia-se:

I - C O N C E D E R... referente ao interstício de **31/08/2015 a 30/08/2017**.

II – ESTABELEECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **31/08/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III – ESTABELEECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **31/08/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
26 de setembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2087/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO o DESPACHO do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

RESOLVE:

I – RETIFICAR a Portaria nº 926/2018, do dia 20/04/2018, que concedeu à servidora **HILKA FLAVIA BARRA DO ESPIRITO SANTO ALVES PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1779554, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, 20 horas semanais, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **05/04/2010 a 04/04/2012**.

Onde se lê:

II - ESTABELECE R que os efeitos financeiros deverão retroagir à data em que o docente cumpriu o interstício e os requisitos estabelecidos em lei, **31/01/2017**, data de Aprovação do CONDEP, conforme Nota Técnica nº 2556/2018-MP, de 27/02/2018 e o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27/02/2018.

III - ESTABELECE R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **31/01/2017**.

Leia-se:

II – ESTABELECE R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

III – ESTABELECE R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **05/04/2012**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
26 de setembro de 2018.


JACOB MOYSES COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 2088/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO o DESPACHO do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I – R E T I F I C A R a Portaria nº 927/2018, do dia 20/04/2018, que concedeu à servidora **KETLEN KARINE TELES LUCENA**, matrícula SIAPE n.º 3205878, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/06/2013 a 05/06/2015**.

Onde se lê:

II - E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros deverão retroagir à data em que o docente cumpriu o interstício e os requisitos estabelecidos em lei, **12/03/2018**, data de aprovação da Comissão de Interna de Avaliação, conforme Nota Técnica nº 2556/2018-MP, de 27/02/2018 e o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27/02/2018.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/03/2018**.

Leia-se:

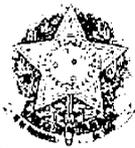
II – ESTABELEECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

III – ESTABELEECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **06/06/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de setembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 2089/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO o DESPACHO do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

RESOLVE:

I – RETIFICAR a Portaria nº 928/2018, do dia 20/04/2018, que concedeu ao servidor **ERNESTO ATSUSHI SAMBUICHI**, matrícula SIAPE n.º 1570202, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/06/2013 a 11/06/2015**.

Onde se lê:

II - ESTABELECER que os efeitos financeiros deverão retroagir à data em que o docente cumpriu o interstício e os requisitos estabelecidos em lei, **31/01/2018**, data de Aprovação do CONDIR, conforme Nota Técnica nº 2556/2018-MP, de 27/02/2018 e o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27/02/2018.

III - ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **31/01/2018**.

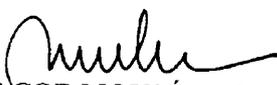
Leia-se:

II – ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

III – ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/06/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
27 de setembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2090/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO o DESPACHO do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018;

RESOLVE:

I – RETIFICAR a Portaria nº 937/2018, do dia 20/04/2018, que concedeu à servidora **ADRIANA FRANCISCA DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE n.º 1796290, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 06/07/2010 a 05/07/2012.

Onde se lê:

II - ESTABELECER que os efeitos financeiros deverão retroagir à data em que o docente cumpriu o interstício e os requisitos estabelecidos em lei, 28/02/2018, data de Aprovação do CONDIR, conforme Nota Técnica nº 2556/2018-MP, de 27/02/2018 e o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27/02/2018.

III - ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 28/02/2018.

Leia-se:

II – ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia 01/08/2016, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

III – ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 06/07/2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
27 de setembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2091/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018;

RESOLVE:

I – RETIFICAR a Portaria nº 980/2018, do dia 30/04/2018, que concedeu à servidora **THAIS BILLALBA CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 1736131, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/02/2016 a 24/02/2018**.

Onde se lê:

I – CONCEDER ... referente ao interstício de **25/02/2016 a 24/02/2018**.

II – ESTABELECE R que os efeitos financeiros deverão retroagir à data em que o docente cumpriu o interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **24/02/2018**, data do cumprimento do requisito necessário à promoção para a Classe D de Associado, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

III – ESTABELECE R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **25/02/2018**.

Leia-se:

I – CONCEDER ... referente ao interstício de **28/10/2015 a 27/10/2017**.

II – ESTABELECE R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **28/10/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III – ESTABELECE R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/10/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
27 de setembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2092/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO o DESPACHO do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

RESOLVE:

I – RETIFICAR a Portaria nº 981/2018, do dia 30/04/2018, que concedeu à servidora **CRISTINA ROSOGA SAMBUICHI**, matrícula SIAPE n.º 2221462, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/04/2015 a 21/04/2017**.

Onde se lê:

II - ESTABELECER que os efeitos financeiros deverão retroagir à data em que o docente cumpriu o interstício e os requisitos estabelecidos em lei, **23/03/2018**, data de Aprovação do CONDIR, conforme Nota Técnica nº 2556/2018-MP, de 27/02/2018 e o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27/02/2018.

III - ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/03/2018**.

Leia-se:

II – ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **22/04/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III – ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/04/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
27 de setembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2093/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO o DESPACHO do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** a Portaria nº 982/2018, do dia 30/04/2018, que concedeu ao servidor **EDSON NASCIMENTO SILVA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1168873, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/03/2016 a 17/03/2018**.

Onde se lê:

I – **CONCEDER** ... referente ao interstício de **18/03/2016 a 17/03/2018**.

II – **ESTABELECE**R que os efeitos financeiros deverão retroagir à data em que o docente cumpriu o interstício e os requisitos estabelecidos em lei, **17/03/2018**, data de cumprimento de interstício, conforme Nota Técnica nº 2556/2018-MP, de 27/02/2018 e o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27/02/2018.

III – **ESTABELECE**R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/03/2018**.

Leia-se:

I – **CONCEDER** ... referente ao interstício de **17/02/2016 a 16/02/2018**.

II – **ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **17/02/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III – **ESTABELECE**R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/02/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
27 de setembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2094/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

RESOLVE:

I – RETIFICAR a Portaria nº 1003/2018, do dia 03/05/2018, que concedeu ao servidor **JOAO MARCOS BASTOS CAVALCANTI**, matrícula SIAPE n.º 401391, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/04/2016 a 28/04/2018**.

Onde se lê:

I – CONCEDER ... referente ao interstício de **29/04/2016 a 28/04/2018**.

II – ESTABELECER que o efeito financeiro ocorrerá a partir da data do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **28/04/2018, data do cumprimento do último requisito**, previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

III – ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/04/2018**.

Leia-se:

I – CONCEDER ... referente ao interstício de **11/03/2016 a 10/03/2018**.

II – ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **11/03/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III – ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/03/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
27 de setembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 2095/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I – R E T I F I C A R a Portaria nº 1030/2018, do dia 07/05/2018, que concedeu ao servidor **WILLIAM DE SOUZA BARRETO**, matrícula SIAPE n.º 1762456, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/01/2016 a 28/01/2018**.

Onde se lê:

I – CONCEDER ... referente ao interstício de **29/01/2016 a 28/01/2018**.

II - ESTABELECE R que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **21/03/2018**, data de Aprovação do CONDIR, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

III - ESTABELECE R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/03/2018**.

Leia-se:

I – CONCEDER ... referente ao interstício de **08/04/2015 a 07/04/2017**.

II – ESTABELECE R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **08/04/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III – ESTABELECE R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **08/04/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
27 de setembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2096/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

RESOLVE:

I – RETIFICAR a Portaria nº 1037/2018, do dia 07/05/2018, que concedeu ao servidor **AMAZONINO LEMOS DE CASTRO**, matrícula SIAPE n.º 2267561, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/12/2015 a 03/12/2017**.

Onde se lê:

II - ESTABELECER que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **11/04/2018**, data de Aprovação do CONDIR, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

III - ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/04/2018**.

Leia-se:

II – ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **04/12/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III – ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/12/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
27 de setembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2099/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração de cargo efetivo da servidora **ANDREZA TAPAJOS SIMIONI GOULART**, protocolado sob o n.º de processo 23105.016466/2018, datado de 24/09/2018;

R E S O L V E:

I - E X O N E R A R, a pedido, a partir de 17/09/2018, a servidora **ANDREZA TAPAJOS SIMIONI GOULART**, matrícula SIAPE n.º 1454908, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei n.º 8.112/90.

II - D E C L A R A R vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 769984, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
27 de setembro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Autorizar o afastamento do país do servidor YAN NAVARRO DA FONSECA PAIXÃO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para apresentar trabalho desenvolvido no Núcleo de Estudos e Pesquisas Audiovisuais em Geografia no XVI Colóquio Ibérico Geografia, no Instituto de Geografia e Ordenamento do Território (IGOT) da Universidade de Lisboa, Portugal, no período de 3 a 16 de novembro de 2018, trânsito incluso, com ônus limitado para o Colégio Pedro II. (Proc. 23040.004675/2018-94).

OSCAR HALAC

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIAS DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Nº 3.302 - declarar vago, a partir de 25 de setembro de 2018, o cargo ocupado por MARCELA DE FARIA CUNHA, Assistente em administração, Nível de Classificação/Capacitação D-1, Padrão de Vencimentos 01, matrícula SIAPE nº 3062708, em decorrência de posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9527/97. Cumpre informar que a presente portaria impossibilita a recondução, considerando art. 29 da Lei 8.112/90. Processo nº 23040.005923/2018-14.

Nº 3.303 - Retificar a Portaria Nº 3238 de 21 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 24 de setembro de 2018, na página 13, Seção 2, que tratou da rescisão do professor substituto RAPHAEL DO NASCIMENTO FREITAS, onde se lê: Rescindir a pedido, a partir de 05 de outubro de 2018; leia-se: Rescindir a pedido, a partir de 06 de outubro de 2018. (Processo nº. 23040.005441/2018-64.)

Nº 3.304 - Retificar a Portaria Nº 3239 de 21 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 24 de setembro de 2018, na página 13, Seção 2, que tratou da rescisão do professor substituto LAÍS CAROLINE SENA, onde se lê: Rescindir a pedido, a partir de 04 de setembro de 2018; leia-se: Rescindir a pedido, a partir de 05 de setembro de 2018. (Processo nº. 23040.005553/2018-15.)

VIRGÍLIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**PORTARIA-SEI Nº 385, DE 8 DE AGOSTO DE 2018**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de RENATO MAX FÁRIA, matrícula SIAPE nº 2396591, empregado público ocupante do cargo de Médico - Cirurgia Cardiovascular, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), da Rede Ebserh, no período de 11 a 17 de novembro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do congresso Congenital Heart Disease Course, em Windson, Inglaterra. (Processo nº 23477.019556/2018-14)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

PORTARIA-SEI Nº 446, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de DENILDO CESAR AMARAL VERISSIMO, matrícula SIAPE nº 3003506, empregado público ocupante do cargo de médico do Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFRPR), da Rede Ebserh, no período de 09 a 12 de novembro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do curso Precongresso de Anatomia, Abordaje y Cirugia de Base de Cráneo em 3 Dimensiones, em Santa Cruz, Bolívia. (Processo nº 23477.020530/2018-19).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

PORTARIA-SEI Nº 480, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de RAPHAEL FRANCO BEZERRA, matrícula SIAPE nº 3023579, empregado público ocupante do cargo de Médico - Cirurgia Geral, do Hospital Universitário Walter Cantídio da Universidade Federal do Ceará (HUWC-UFC), da Rede Ebserh, no período de 10 a 17 de novembro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do curso Robotic Urologic Surgery: A Technical Masterclass - American Urological Association, em Celebration, EUA. (Processo nº 23477.021277/2018-11).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

PORTARIA-SEI Nº 482, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ALINE FALCAN ALVES MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 1562778, empregada pública ocupante do cargo de Médico - Mastologia, da Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEIC - UFRN), da Rede Ebserh, no período de 06 a 12 de novembro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do XII Congresso Internacional de Mastologia, em Lima, Peru. (Processo nº 23477.021300/2018-69).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

PORTARIA-SEI Nº 486, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, e

Considerando a documentação constante nos autos do Processo-SEI 23477.020556/2018-59; resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria-SEI nº 448, de 04 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 20 de setembro de 2018, Seção 2, página 13, referente à autorização de afastamento do país de ROGÉRIO DOS SANTOS RODRIGUES.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

PORTARIA-SEI Nº 487, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de RODRIGO MUSSI MILANI, matrícula SIAPE nº 2348008, empregado público ocupante do cargo de Médico - Cirurgia Cardiovascular, do Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFRPR), da Rede Ebserh, no período de 16 a 21 de outubro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do 32nd EATCS Annual Meeting, em Milão, Itália. (Processo nº 23477.021482/2018-78).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

PORTARIA-SEI Nº 491, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de JOSÉ HIPÓLITO DANTAS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1496008, servidor público ocupante do cargo de Chefe da Unidade de Transplante do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), da Rede Ebserh, no período de 10 a 15 de outubro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do 10º Congresso Europeu de Andrologia, em Budapeste, Hungria. (Processo nº 23526.014655/2018-79).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**PORTARIA Nº 195, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e Considerando o disposto no processo nº 23130000953/2018-25, resolve:

1. Dispensar DANIEL HARTEN PINTO DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1467167, do encargo de substituto do Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação da Massangana Produções Audiovisuais Educativas, da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte desta Fundação, no período de 1º a 19/10/2018; 2. Dispensar SANDRA DE OLIVEIRA FITIPALDI, matrícula SIAPE nº 0435604, do encargo de substituta do Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão do Centro Audiovisual Norte-Nordeste, da Coordenação da Massangana Produções Audiovisuais Educativas, da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte desta Fundação, no período de 1º a 19/10/2018; 3. Designar SANDRA DE OLIVEIRA FITIPALDI, matrícula SIAPE nº 0435604, para o encargo de substituta do Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação da Massangana Produções Audiovisuais Educativas, da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte desta Fundação, no período de 1º a 19/10/2018.

IVETE JUREMA ESTEVES LACERDA
Interina**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS****PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pelo Decreto de 14.06.2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 2.099 - Exonerar, a pedido, a partir de 17/09/2018, a servidora ANDREZZA TAPAJOS SIMIONI GOULART, matrícula SIAPE nº 1454908, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

declaraR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga nº 769984, revogadas as disposições em contrário.

Nº 2.100 - I - Designar o servidor FRANTOMÉ BEZERRA PACHECO, matrícula SIAPE nº 1551197, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer por tempore a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador da Licenciatura Indígena, Políticas Educacionais e Desenvolvimento Sustentável do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, a partir de 02/09/2018 à 31/01/2019.

II - Convalidar os atos praticados pelo servidor, quando do exercício da função, a contar de 02/09/2018.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 2100/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 162/2018-IFCHS, datado de 21/09/2018, da Direção do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.050695/2018, protocolado em 21/09/2018;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99, que prevê que em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

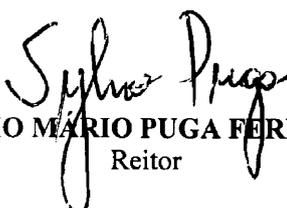
I – D E S I G N A R o servidor **FRANTOMÉ BEZERRA PACHECO**, matrícula SIAPE n.º 1551197, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer pro tempore** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador da Licenciatura Indígena, Políticas Educacionais e Desenvolvimento Sustentável do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS/UFAM, **a partir de 02/09/2018 à 31/01/2019**.

II – C O N V A L I D A R os atos praticados pelo servidor, quando do exercício da função, **a contar de 02/09/2018**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de setembro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Autorizar o afastamento do país do servidor YAN NAVARRO DA FONSECA PAIXÃO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para apresentar trabalho desenvolvido no Núcleo de Estudos e Pesquisas Audiovisuais em Geografia no XVI Colóquio Ibérico Geografia, no Instituto de Geografia e Ordenamento do Território (IGOT) da Universidade de Lisboa, Portugal, no período de 3 a 16 de novembro de 2018, trânsito incluso, com ônus limitado para o Colégio Pedro II. (Proc. 23040.004675/2018-94).

OSCAR HALAC

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIAS DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Nº 3.302 - declarar vago, a partir de 25 de setembro de 2018, o cargo ocupado por MARCELA DE FARIA CUNHA, Assistente em administração, Nível de Classificação/Capacitação D-1, Padrão de Vencimentos 01, matrícula SIAPE nº 3062708, em decorrência de posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9527/97. Cumpre informar que a presente portaria impossibilita a recondução, considerando art. 29 da Lei 8.112/90. Processo nº 23040.005923/2018-14.

Nº 3.303 - Retificar a Portaria Nº 3238 de 21 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 24 de setembro de 2018, na página 13, Seção 2, que tratou da rescisão do professor substituto RAPHAEL DO NASCIMENTO FREITAS, onde se lê: Rescindir a pedido, a partir de 05 de outubro de 2018; leia-se: Rescindir a pedido, a partir de 06 de outubro de 2018. (Processo nº. 23040.005441/2018-64.)

Nº 3.304 - Retificar a Portaria Nº 3239 de 21 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 24 de setembro de 2018, na página 13, Seção 2, que tratou da rescisão do professor substituto LAÍS CAROLINE SENA, onde se lê: Rescindir a pedido, a partir de 04 de setembro de 2018; leia-se: Rescindir a pedido, a partir de 05 de setembro de 2018. (Processo nº. 23040.005553/2018-15.)

VIRGÍLIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**PORTARIA-SEI Nº 385, DE 8 DE AGOSTO DE 2018**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de RENATO MAX FARIA, matrícula SIAPE nº 2396591, empregado público ocupante do cargo de Médico - Cirurgia Cardiovascular, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), da Rede Ebserh, no período de 11 a 17 de novembro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do congresso Congenital Heart Disease Course, em Windson, Inglaterra. (Processo nº 23477.019556/2018-14)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

PORTARIA-SEI Nº 446, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de DENILDO CESAR AMARAL VERISSIMO, matrícula SIAPE nº 3003506, empregado público ocupante do cargo de médico do Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFRPR), da Rede Ebserh, no período de 09 a 12 de novembro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do curso Precongresso de Anatomia, Abordaje y Cirugía de Base de Cráneo em 3 Dimensiones, em Santa Cruz, Bolívia. (Processo nº 23477.020530/2018-19).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

PORTARIA-SEI Nº 480, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de RAPHAEL FRANCO BEZERRA, matrícula SIAPE nº 3023579, empregado público ocupante do cargo de Médico - Cirurgia Geral, do Hospital Universitário Walter Cantídio da Universidade Federal do Ceará (HUWC- UFC), da Rede Ebserh, no período de 10 a 17 de novembro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do curso Robotic Urologic Surgery: A Technical Masterclass - American Urological Association, em Celebration, EUA. (Processo nº 23477.021277/2018-11).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

PORTARIA-SEI Nº 482, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ALINE FALCAN ALVES MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 1562778, empregada pública ocupante do cargo de Médico - Mastologia, da Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEIC - UFRN), da Rede Ebserh, no período de 06 a 12 de novembro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do XII Congresso Internacional de Mastologia, em Lima, Peru. (Processo nº 23477.021300/2018-69).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

PORTARIA-SEI Nº 486, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, e

Considerando a documentação constante nos autos do Processo-SEI 23477.020556/2018-59; resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria-SEI nº 448, de 04 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 20 de setembro de 2018, Seção 2, página 13, referente à autorização de afastamento do país de ROGÉRIO DOS SANTOS RODRIGUES.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

PORTARIA-SEI Nº 487, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de RODRIGO MUSSI MILANI, matrícula SIAPE nº 2348008, empregado público ocupante do cargo de Médico - Cirurgia Cardiovascular, do Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFRPR), da Rede Ebserh, no período de 16 a 21 de outubro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do 32nd EATCS Annual Meeting, em Milão, Itália. (Processo nº 23477.021482/2018-78).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

PORTARIA-SEI Nº 491, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de JOSÉ HIPÓLITO DANTAS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1496008, servidor público ocupante do cargo de Chefe da Unidade de Transplante do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), da Rede Ebserh, no período de 10 a 15 de outubro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do 10º Congresso Europeu de Andrologia, em Budapeste, Hungria. (Processo nº 23526.014655/2018-79).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**PORTARIA Nº 195, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e Considerando o disposto no processo nº 23130000953/2018-25, resolve:

1. Dispensar DANIEL HARTEN PINTO DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1467167, do encargo de substituto do Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação da Massangana Produções Audiovisuais Educativas, da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte desta Fundação, no período de 1º a 19/10/2018; 2. Dispensar SANDRA DE OLIVEIRA FITIPALDI, matrícula SIAPE nº 0435604, do encargo de substituta do Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão do Centro Audiovisual Norte-Nordeste, da Coordenação da Massangana Produções Audiovisuais Educativas, da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte desta Fundação, no período de 1º a 19/10/2018; 3. Designar SANDRA DE OLIVEIRA FITIPALDI, matrícula SIAPE nº 0435604, para o encargo de substituta do Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação da Massangana Produções Audiovisuais Educativas, da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte desta Fundação, no período de 1º a 19/10/2018.

IVETE JUREMA ESTEVES LACERDA
Interina**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS****PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pelo Decreto de 14.06.2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 2.099 - Exonerar, a pedido, a partir de 17/09/2018, a servidora ANDREZZA TAPAJOS SIMIONI GOULART, matrícula SIAPE nº 1454908, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

declaraR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga nº 769984, revogadas as disposições em contrário.

Nº 2.100 - I - Designar o servidor FRANTOMÉ BEZERRA PACHECO, matrícula SIAPE nº 1551197, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer por tempore a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador da Licenciatura Indígena, Políticas Educacionais e Desenvolvimento Sustentável do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, a partir de 02/09/2018 à 31/01/2019.

II - Convalidar os atos praticados pelo servidor, quando do exercício da função, a contar de 02/09/2018.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2101/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e,

CONSIDERANDO solicitação expressa em documento protocolado em 13/09/2018, constante do Processo n.º 23105.016318/2018, de interesse de ROSEVALDO GONÇALVES DA SILVA, de alteração da jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do Artigo 5º da Medida Provisória, n.º 2.174-28, de 24 de agosto de 2001,

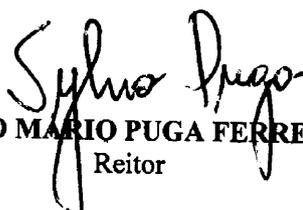
RESOLVE:

A U T O R I Z A R, a mudança do regime de trabalho, com remuneração proporcional, do servidor **ROSEVALDO GONÇALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0401494, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com lotação no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, da Universidade Federal do Amazonas, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, a contar de 01/10/2018.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de setembro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A G R N° 2103/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta os afastamentos dos servidores da UFAM;

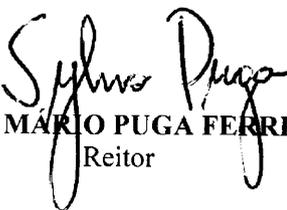
CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.075010/2018, que traz por objeto a Licença Capacitação da servidora Fernanda Dias de Los Rios Mendonça.

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R a Licença Capacitação da servidora **FERNANDA DIAS DE LOS RIOS MENDONÇA**, lotada na Faculdade de Letras, para participar do Curso de Francês, nível A2-1, realizado pela Aliança Francesa, **no período de 10.09.2018 a 01.10.2018**, referente ao quinquênio de 27.08.2009 a 26.08.2014

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de setembro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N º 2104/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora Maria Helena Ortolan solicitou afastamento para Pós-Doutorado, conforme Processo nº 23105.075933/2018;

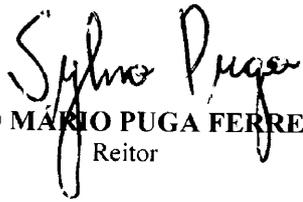
CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores do Gabinete do Reitor da UFAM emitiu em 21 de setembro de 2018 parecer favorável à solicitação da servidora já mencionada,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento da servidora **MARIA HELENA ORTOLAN**, lotada no Depto.de Antropologia/IFCHS, para cursar Estágio Pós-Doutoral no Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Faculdade de Ciências Saúde na Universidade de Brasília/UnB, **no período de 30/09/2018 a 30/09/2019**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de setembro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A GR N° 2105/2018

*Altera os termos da
Portaria n° 0684/2017.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Art. 19, inciso XVI, do Estatuto da Universidade do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor dos Processos n° 23105.050756/2018 – Comitê de Ética em Pesquisa – CEP/UFAM.

R E S O L V E:

1° - A L T E R A R os termos da Portaria GR n° 0684/2017, datada de 04 de abril de 2017, publicada na 20° edição do boletim, no dia 11 de abril de 2017, para incluir, na condição de **Representantes da Associação dos Deficientes Visuais do Amazonas – ADVAM:**

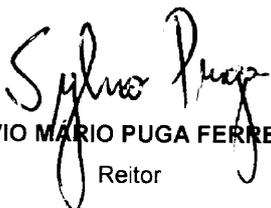
Membro: Milton Cesar de Moraes

Suplente: Ingrid Alves de Mendonça Oliveira

2° - M A N T E R inalterados os demais termos da Portaria GR n° 0684/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de setembro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N º 2106 / 2018

*Designa servidores para
exercerem funções no Programa
Idiomas Sem Fronteiras – IsF.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Item XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 430/2018 – FLet/UFAM, datado de 25 de setembro de 2018, protocolizado sob o nº 23105.077509/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R o servidor **WAGNER BARROS TEIXEIRA**, docente desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1783977, para exercer a função de **COORDENADOR IsF** do Programa Idiomas sem Fronteiras – IsF na Universidade Federal do Amazonas – UFAM, **a contar de 1º de outubro de 2018.**

Art. 2º. Enquanto exercer a função, o Coordenador IsF deverá ser o articulador e responsável pelas ações do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) na Instituição e na promoção da proficiência em língua estrangeira com fins de internacionalização em conformidade com suas atribuições previstas no Edital de Chamada Pública nº 29/2017.

Art. 3º. D E S I G N A R a servidora **MARIA REGINA MARQUES MARINHO**, docente desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1168997, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO de Língua Inglesa** no Programa Idiomas sem Fronteiras – IsF na Universidade Federal do Amazonas – UFAM, **a contar de 1º de outubro de 2018.**

Art. 4º. D E S I G N A R o servidor **FERNANDO SCHEIBE**, docente desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 2314217, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO de Língua Francesa** no Programa Idiomas sem Fronteiras – IsF na Universidade Federal do Amazonas – UFAM, **a contar de 1º de outubro de 2018.**

Art. 5º. D E S I G N A R a servidora **RAYNICE GERALDINE PEREIRA DA SILVA**, docente desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1108585, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO de Língua Portuguesa** no Programa Idiomas sem Fronteiras – IsF na Universidade Federal do Amazonas – UFAM, **a contar de 1º de outubro de 2018.**

Art. 6º. D E S I G N A R o servidor **FELIPE MIGUEL CASTRO HEUFEMANN**, docente desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 2545349, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO de Língua Espanhola** no Programa Idiomas sem Fronteiras – IsF na Universidade Federal do Amazonas – UFAM, **a contar de 1º de outubro de 2018.**

Art. 7º. D E S I G N A R o servidor **ERNESTO ATSUSHI SAMBUICHI**, docente desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1570202, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO de Língua Japonesa** no Programa Idiomas sem Fronteiras – IsF na Universidade Federal do Amazonas – UFAM, **a contar de 1º de outubro de 2018.**



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

Pg. 02

PORTARIA Nº 2106 / 2018

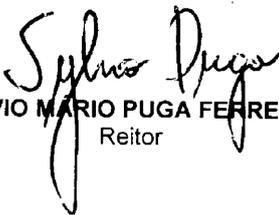
Art. 8º. Enquanto exercerem a função, os Coordenadores Pedagógicos serão responsáveis pelas ações do Programa IsF na Instituição em conformidade com suas atribuições previstas no Edital de Chamada Pública nº 29/2017.

Art. 9º. DESIGNAR a servidora **MARIA REGINA MARQUES MARINHO**, docente desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1168997, como **SUPERVISORA DE APLICAÇÃO DE EXAMES** no Programa Idiomas sem Fronteiras – IsF na Universidade Federal do Amazonas – UFAM, a contar de **1º de outubro de 2018**.

Art. 10. REVOGAR a Portaria GR nº 2055/2017, datada de 25 de agosto de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de setembro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2112/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.076835/2018, que trata da promoção funcional do servidor GUARACIABA DE MENEZES TUPINAMBA JUNIOR, analisado pela Comissão Interna de Avaliação, em 20/04/2018, e aprovado pelo Conselho Departamental do IFCHS/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 17/05/2018, bem como o parecer favorável da CPPD, emitido em 23/05/2018;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018;

CONSIDERANDO a **DECISÃO** proferida pelo Magnífico Reitor, em 31/08/2018, que dá **PROVIMENTO** integral aos termos do pedido de Reconsideração do servidor **GUARACIABA DE MENEZES TUPINAMBA JUNIOR**,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **GUARACIABA DE MENEZES TUPINAMBA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 0267842, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, de Auxiliar, com denominação de Auxiliar, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe B, de Assistente, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/12/1999 a 28/12/2001**.

II – E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/12/2001**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de outubro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR Nº 2120/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto na Alínea “b”, Inciso III, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o contido no Laudo Médico Pericial Nº 0.150.659/2018, emitido pelo Subsistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor da Universidade Federal do Amazonas Sede – SIASS/UFAM, após perícia realizada em 14 de agosto de 2018;

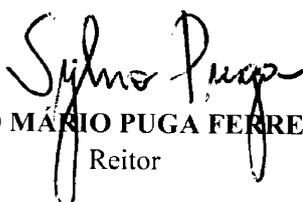
CONSIDERANDO o Processo protocolizado sob o nº 23105.008255/2018, que versa sobre a remoção por motivo de saúde da servidora Maria Rosária do Carmo;

R E S O L V E:

R E M O V E R a pedido, por motivo de saúde, a servidora **MARIA ROSÁRIA DO CARMO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no **INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA - ISB**, para o **INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS - ICE**, a contar de **1º/07/2018**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
1º de outubro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2121/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa em formulário datado de 25.09.2018, Processo n.º 23105.016483/2018, de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora Isabel da Mota Pontes;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R *Aposentadoria Voluntária com proventos integrais* à servidora **ISABEL DA MOTA PONTES**, matrícula SIAPE N.º 0399301, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Centro de Apoio Multidisciplinar - CAM, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

II – A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio o bom desempenho do cargo.

III – O R I E N T A R para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2017, de 02/01/2017**.

IV - D E C L A R A R vago o referido cargo de código 0309952 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de outubro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
REITOR



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 2 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Ministerial nº 998, de 13 de outubro de 2015, D.O.U. de 14 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear em caráter efetivo, nos termos do Art. 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112/90, os classificados no Concurso Público objeto do Edital Geral nº 125 de 28/12/2017, publicado no D.O.U. de 29/12/2017, e Resolução CD-057/17, de 07/12/2017, e homologado pelo Edital nº 69/2018, publicado no D.O.U. de 04/07/2018, para o cargo de Professor do Magistério Federal da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe/Nível D I - 1, em regime de Dedicção Exclusiva:

PORTARIA Nº 1002 - Edital Específico nº 131/2017 - Campus Nepomuceno

Classificação	Candidato	Área: Matemática; Probabilidade e Estatística; Educação			Lotação
		Departamento	Cód. Vaga	Origem da Vaga	
2º	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DALDEGAN	Formação Geral	303371	Aposentadoria de Tânia Inácio de Oliveira	Campus Belo Horizonte

PORTARIA Nº 1003 - Edital Específico nº 132/2017 - Campus Curvelo

Classificação	Candidato	Área: Letras			Lotação
		Departamento	Cód. Vaga	Origem da Vaga	
4º	BRUNA GABRIELA AUGUSTO MARCAL VIEIRA	Formação Geral	303447	Aposentadoria de Adalberto Ottoni Costa	Campus Araxá

A posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.005, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor Roniere Silva Menezes, ocupante do cargo de Professor, matrícula SIAPE nº 1558111, no período de 04 a 13/10/2018, trânsito incluso, para realização de visita técnica a Universidade Nova de Lisboa, em Lisboa Portugal, com ônus limitado para o CEFET-MG (processo nº 23062.021424/2018-16).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA Nº 3.308, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 05 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar ANGELICA ALVES DE MOURA COSTA DUARTE, matrícula SIAPE nº 1672310, para exercer o encargo de Substituta Eventual da Função de Chefe do Setor de Gestão de Pessoas do Campus São Cristóvão III, código FG-2, a partir de 17 de agosto de 2018, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular. (Memo. nº 236/2018/DG CSC III)

OSCAR HALAC

PORTARIA Nº 3.345, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 05 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar VITOR SOARES SCALÉRCIO, matrícula SIAPE nº 2579462, para exercer o encargo de Substituta Eventual do Cargo de Diretor Pedagógico do Campus São Cristóvão III, código CD-4, a partir de 01 de outubro de 2018, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular. (Memo. nº 287/2018/DG CSC III)

OSCAR HALAC

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA-SEI Nº 414, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de KATHIANE LUSTOSA AUGUSTO, matrícula SIAPE nº 2160509, empregada pública ocupante do cargo de médica da Maternidade Escola Assis Chateaubriand da Universidade Federal do Ceará (MEAC - UFC), da Rede Ebserh, no período de 09 a 17 de novembro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do 47º AAGL (Global Congress on Migs, em Las Vegas, EUA. (Processo nº 23477.020092/2018-81).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

PORTARIA-SEI Nº 489, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de JAIRO SILVA ALVES, matrícula SIAPE nº 2238536, empregado público ocupante do cargo de Médico - Endoscopia Digestiva, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), da Rede Ebserh, no período de 18 a 25 de outubro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do United European Gastroenterology Week 2018, em Viena, Áustria. (Processo nº 23477.021497/2018-36).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

PORTARIA-SEI Nº 490, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de CAROLINA MILAGRES MACEDO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2243865, empregada pública ocupante do cargo de Médica - Oftalmologia, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), da Rede Ebserh, no período de 25 de outubro a 1º de novembro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do American Academy of Ophthalmology 2018 Annual Meeting, em Chicago, EUA. (Processo nº 23477.021501/2018-66).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

DIRETORIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.339, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 344 de 09/07/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 431 de 09/07/2018.

Art. 1º Nomear ANA DE FATIMA MORAES BRITO, CPF nº: 235.594.382-68, para exercer o cargo de Gerente de Atenção à Saúde, junto à Superintendência, do Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza da Universidade Federal do Pará, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

MARA REGINA DE CARVALHO ANUNCIATO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pelo Decreto de 14.06.2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 2.121 - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora ISABEL DA MOTA PONTES, matrícula SIAPE Nº 0399301, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Centro de Apoio Multidisciplinar - CAM, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Declarar vago o referido cargo de código 0309952 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 2.123 - I - Designar o servidor GINO JOSÉ ANDRADE DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1345313, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

II - Designar o servidor JUNOUT MARTINS LOUZADA NETO, matrícula SIAPE nº 1221154, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 2.137, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Conceder Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 à Senhora CRISTIANE CAMARA DO CARMO NEVES SILVA, Cônjuge, do ex-servidor falecido em 27.09.2018, o senhor Manoel do Carmo Neves Silva, do quadro pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 3.026, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 25/2018, homologado no D.O.U. nº 128, de 05 de julho de 2018; e considerando o que consta no processo 23107.020131/2018-58, resolve:

Contratar, em caráter temporário, LAURA NADYNE DA SILVA SILVESTRE, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Enfermagem na Atenção à Saúde nos Diversos Cíelos de Vida com Ênfase na Atenção Hospitalar, para prestar serviço junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 28 de setembro de 2018 a 27 de março de 2019, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011, por meio do Termo de Contrato nº 80/2018.

EDNACELI ABREU DAMASCENO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292018100300011

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

PORTARIA Nº 2123/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 327/2018-FT, datado de 30/08/2017, da Direção da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica, realizada em 04/09/2018, consoante o Processo n.º 23105.077788/2018, protocolado em 28/09/2018;

CONSIDERANDO o Artigo 38, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D E S I G N A R o servidor **GINO JOSÉ ANDRADE DE ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 1345313, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

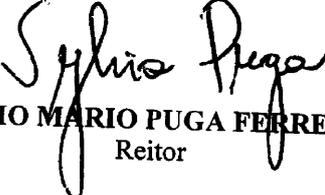
II – D E S I G N A R o servidor **JUNOUT MARTINS LOUZADA NETO**, matrícula SIAPE n.º 1221154, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como **Vice-Coordenador** do Curso de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

III – R E V O G A R disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
01 de outubro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 2 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Ministerial nº 998, de 13 de outubro de 2015, D.O.U. de 14 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear em caráter efetivo, nos termos do Art. 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112/90, os classificados no Concurso Público objeto do Edital Geral nº 125 de 28/12/2017, publicado no D.O.U. de 29/12/2017, e Resolução CD-057/17, de 07/12/2017, e homologado pelo Edital nº 69/2018, publicado no D.O.U. de 04/07/2018, para o cargo de Professor do Magistério Federal da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe/Nível D I - 1, em regime de Dedicatória Exclusiva:

PORTARIA Nº 1002 - Edital Específico nº 131/2017 - Campus Nepomuceno

Classificação	Candidato	Área: Matemática; Probabilidade e Estatística; Educação			Lotação
		Departamento	Cód. Vaga	Origem da Vaga	
2º	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DALDEGAN	Formação Geral	303371	Aposentadoria de Tânia Inácio de Oliveira	Campus Belo Horizonte

PORTARIA Nº 1003 - Edital Específico nº 132/2017 - Campus Curvelo

Classificação	Candidato	Área: Letras			Lotação
		Departamento	Cód. Vaga	Origem da Vaga	
4º	BRUNA GABRIELA AUGUSTO MARCAL VIEIRA	Formação Geral	303447	Aposentadoria de Adalberto Ottoni Costa	Campus Araxá

A posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.005, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor Roniere Silva Menezes, ocupante do cargo de Professor, matrícula SIAPE nº 1558111, no período de 04 a 13/10/2018, trânsito incluso, para realização de visita técnica a Universidade Nova de Lisboa, em Lisboa Portugal, com ônus limitado para o CEFET-MG (processo nº 23062.021424/2018-16).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA Nº 3.308, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 05 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar ANGELICA ALVES DE MOURA COSTA DUARTE, matrícula SIAPE nº 1672310, para exercer o encargo de Substituta Eventual da Função de Chefe do Setor de Gestão de Pessoas do Campus São Cristóvão III, código FG-2, a partir de 17 de agosto de 2018, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular. (Memo. nº 236/2018/DG CSC III)

OSCAR HALAC

PORTARIA Nº 3.345, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 05 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar VITOR SOARES SCALÉRCIO, matrícula SIAPE nº 2579462, para exercer o encargo de Substituta Eventual do Cargo de Diretor Pedagógico do Campus São Cristóvão III, código CD-4, a partir de 01 de outubro de 2018, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular. (Memo. nº 287/2018/DG CSC III)

OSCAR HALAC

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA-SEI Nº 414, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de KATHIANE LUSTOSA AUGUSTO, matrícula SIAPE nº 2160509, empregada pública ocupante do cargo de médica da Maternidade Escola Assis Chateaubriand da Universidade Federal do Ceará (MEAC - UFC), da Rede Ebserh, no período de 09 a 17 de novembro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do 47º AAGL (Global Congress on Migs, em Las Vegas, EUA. (Processo nº 23477.020092/2018-81).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

PORTARIA-SEI Nº 489, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de JAIRO SILVA ALVES, matrícula SIAPE nº 2238536, empregado público ocupante do cargo de Médico - Endoscopia Digestiva, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), da Rede Ebserh, no período de 18 a 25 de outubro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do United European Gastroenterology Week 2018, em Viena, Áustria. (Processo nº 23477.021497/2018-36).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

PORTARIA-SEI Nº 490, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de CAROLINA MILAGRES MACEDO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2243865, empregada pública ocupante do cargo de Médica - Oftalmologia, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), da Rede Ebserh, no período de 25 de outubro a 1º de novembro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do American Academy of Ophthalmology 2018 Annual Meeting, em Chicago, EUA. (Processo nº 23477.021501/2018-66).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

DIRETORIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.339, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 344 de 09/07/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 431 de 09/07/2018.

Art. 1º Nomear ANA DE FATIMA MORAES BRITO, CPF nº: 235.594.382-68, para exercer o cargo de Gerente de Atenção à Saúde, junto à Superintendência, do Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza da Universidade Federal do Pará, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

MARA REGINA DE CARVALHO ANUNCIATO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pelo Decreto de 14.06.2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 2.121 - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora ISABEL DA MOTA PONTES, matrícula SIAPE Nº 0399301, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Centro de Apoio Multidisciplinar - CAM, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Declarar vago o referido cargo de código 0309952 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 2.123 - I - Designar o servidor GINO JOSÉ ANDRADE DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1345313, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

II - Designar o servidor JUNOUT MARTINS LOUZADA NETO, matrícula SIAPE nº 1221154, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 2.137, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Conceder Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 à Senhora CRISTIANE CAMARA DO CARMO NEVES SILVA, Cônjuge, do ex-servidor falecido em 27.09.2018, o senhor Manoel do Carmo Neves Silva, do quadro pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 3.026, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 25/2018, homologado no D.O.U. nº 128, de 05 de julho de 2018; e considerando o que consta no processo 23107.020131/2018-58, resolve:

Contratar, em caráter temporário, LAURA NADYNE DA SILVA SILVESTRE, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Enfermagem na Atenção à Saúde nos Diversos Cíelos de Vida com Ênfase na Atenção Hospitalar, para prestar serviço junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 28 de setembro de 2018 a 27 de março de 2019, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011, por meio do Termo de Contrato nº 80/2018.

EDNACELI ABREU DAMASCENO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292018100300011

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

P O R T A R I A G R N º 2124/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta os afastamentos dos servidores da UFAM;

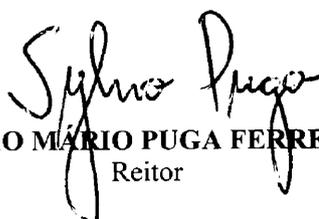
CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.075014/2018, que traz por objeto a Licença Capacitação da servidora Raynice Geraldine Pereira da Silva.

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R a Licença Capacitação da servidora **RAYNICE GERALDINE PEREIRA DA SILVA**, lotada na Faculdade de Letras, para participar do Curso de Espanhol Completo na Unieducar Inteligência Educacional, **no período de 08.11.2018 a 02.01.2019**, referente ao quinquênio de 31.08.2009 a 31.08.2014

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de outubro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

PORTARIA GR Nº 2135/2018

*Designa a Comissão de Concurso para
Carreira do Magistério Superior do Instituto de
Ciências Humanas e Sociais.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução nº 026-CONSUNI, de 30/09/2008;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.076832/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º – I N S T I T U I R, com os servidores abaixo designados, a **COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS**, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, cujas atribuições estão especificadas na Resolução nº 026/2008 - CONSUNI:

MEMBROS:

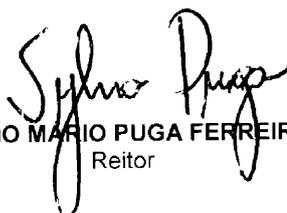
NELCIONEY JOSÉ DE SOUZA ARAÚJO - PRESIDENTE
Matrícula SIAPE nº 2377260

KEITH VALÉRIA DE OLIVEIRA BARBOSA
Matrícula SIAPE nº 2221803

PEDRO RODOLFO FERNANDES DA SILVA
Matrícula SIAPE nº 1712516

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de outubro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A G R N° 2136/2018

*Autoriza a concessão da licença
capacitação da Servidora Livia
Priscila de Souza Mendes.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.016282/2018, que traz por objeto a Licença Capacitação da servidora Livia Priscila de Souza Mendes.

R E S O L V E:

Art. 1º - A U T O R I Z A R a concessão da Licença Capacitação da servidora **LIVIA PRISCILA DE SOUZA MENDES**, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, para participar do Curso de Informática Avançada, organizado pelo Curso Online no Educamundo, referente ao quinquênio 13.10.2008 a 13.10.2013, **no período de 01.10.2018 a 01.01.2019.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de outubro de 2018


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2137/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 01.10.2018 consoante do Processo n.º 23105.016547/2018, da Senhora **CRISTIANE CAMARA DO CARMO NEVES SILVA**.

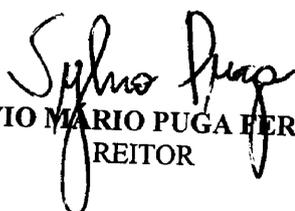
RESOLVE:

CONCEDER, *Pensão Por Morte – Vitalícia* nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea “b”, item 6, da Lei n.º 8.112/1990, alterada pela Lei n.º 13.135/2015 à Senhora **CRISTIANE CAMARA DO CARMO NEVES SILVA**, **Cônjuge**, do ex-servidor falecido em 27.09.2018, o senhor **Manoel do Carmo Neves Silva**, do quadro pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

I – O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa n.º 01/2017, de 02/01/2017**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de outubro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
REITOR



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 2 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Ministerial nº 998, de 13 de outubro de 2015, D.O.U. de 14 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear em caráter efetivo, nos termos do Art. 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112/90, os classificados no Concurso Público objeto do Edital Geral nº 125 de 28/12/2017, publicado no D.O.U. de 29/12/2017, e Resolução CD-057/17, de 07/12/2017, e homologado pelo Edital nº 69/2018, publicado no D.O.U. de 04/07/2018, para o cargo de Professor do Magistério Federal da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe/Nível D I - 1, em regime de Dedicção Exclusiva:

PORTARIA Nº 1002 - Edital Específico nº 131/2017 - Campus Nepomuceno

Classificação	Candidato	Área: Matemática; Probabilidade e Estatística; Educação			Lotação
		Departamento	Cód. Vaga	Origem da Vaga	
2º	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DALDEGAN	Formação Geral	303371	Aposentadoria de Tânia Inácio de Oliveira	Campus Belo Horizonte

PORTARIA Nº 1003 - Edital Específico nº 132/2017 - Campus Curvelo

Classificação	Candidato	Área: Letras			Lotação
		Departamento	Cód. Vaga	Origem da Vaga	
4º	BRUNA GABRIELA AUGUSTO MARCAL VIEIRA	Formação Geral	303447	Aposentadoria de Adalberto Ottoni Costa	Campus Araxá

A posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.005, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor Roniere Silva Menezes, ocupante do cargo de Professor, matrícula SIAPE nº 1558111, no período de 04 a 13/10/2018, trânsito incluso, para realização de visita técnica a Universidade Nova de Lisboa, em Lisboa Portugal, com ônus limitado para o CEFET-MG (processo nº 23062.021424/2018-16).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA Nº 3.308, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 05 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar ANGELICA ALVES DE MOURA COSTA DUARTE, matrícula SIAPE nº 1672310, para exercer o encargo de Substituta Eventual da Função de Chefe do Setor de Gestão de Pessoas do Campus São Cristóvão III, código FG-2, a partir de 17 de agosto de 2018, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular. (Memo. nº 236/2018/DG CSC III)

OSCAR HALAC

PORTARIA Nº 3.345, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 05 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar VITOR SOARES SCALÉRCIO, matrícula SIAPE nº 2579462, para exercer o encargo de Substituta Eventual do Cargo de Diretor Pedagógico do Campus São Cristóvão III, código CD-4, a partir de 01 de outubro de 2018, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular. (Memo. nº 287/2018/DG CSC III)

OSCAR HALAC

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA-SEI Nº 414, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de KATHIANE LUSTOSA AUGUSTO, matrícula SIAPE nº 2160509, empregada pública ocupante do cargo de médica da Maternidade Escola Assis Chateaubriand da Universidade Federal do Ceará (MEAC - UFC), da Rede Ebserh, no período de 09 a 17 de novembro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do 47º AAGL (Global Congress on Migs, em Las Vegas, EUA. (Processo nº 23477.020092/2018-81).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

PORTARIA-SEI Nº 489, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de JAIRO SILVA ALVES, matrícula SIAPE nº 2238536, empregado público ocupante do cargo de Médico - Endoscopia Digestiva, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), da Rede Ebserh, no período de 18 a 25 de outubro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do United European Gastroenterology Week 2018, em Viena, Austria. (Processo nº 23477.021497/2018-36).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

PORTARIA-SEI Nº 490, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de CAROLINA MILAGRES MACEDO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2243865, empregada pública ocupante do cargo de Médica - Oftalmologia, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), da Rede Ebserh, no período de 25 de outubro a 1º de novembro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do American Academy of Ophthalmology 2018 Annual Meeting, em Chicago, EUA. (Processo nº 23477.021501/2018-66).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

DIRETORIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.339, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 344 de 09/07/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 431 de 09/07/2018

Art. 1º Nomear ANA DE FATIMA MORAES BRITO, CPF nº: 235.594.382-68, para exercer o cargo de Gerente de Atenção à Saúde, junto à Superintendência, do Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza da Universidade Federal do Pará, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

MARA REGINA DE CARVALHO ANUNCIATO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pelo Decreto de 14.06.2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 2.121 - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora ISABEL DA MOTA PONTES, matrícula SIAPE Nº 0399301, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Centro de Apoio Multidisciplinar - CAM, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Declarar vago o referido cargo de código 0309952 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Nº 2.123 - I - Designar o servidor GINO JOSÉ ANDRADE DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1345313, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

II - Designar o servidor JUNOUT MARTINS LOUZADA NETO, matrícula SIAPE nº 1221154, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 2.137, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Conceder Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 à Senhora CRISTIANE CAMARA DO CARMO NEVES SILVA, Cônjuge, do ex-servidor falecido em 27.09.2018, o senhor Manoel do Carmo Neves Silva, do quadro pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 3.026, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 25/2018, homologado no D.O.U. nº 128, de 05 de julho de 2018; e considerando o que consta no processo 23107.020131/2018-58, resolve:

Contratar, em caráter temporário, LAURA NADYNE DA SILVA SILVESTRE, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Enfermagem na Atenção à Saúde nos Diversos Cíelos de Vida com Ênfase na Atenção Hospitalar, para prestar serviço junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 28 de setembro de 2018 a 27 de março de 2019, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011, por meio do Termo de Contrato nº 80/2018.

EDNACELI ABREU DAMASCENO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292018100300011

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP N° 378/2018

A **PRÓ - REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR n° 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

CONSIDERANDO os termos do Memo. n° 144/2018-CDS/DSQV/PROGESP/UFAM, datado de 27/10/2018, da Direção do Departamento de Saúde e Qualidade de Vida – DSQV/PROGESP/UFAM, consoante o processo n° 23105.077743/2018, protocolado em 28/09/2018;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **LAÍS GONÇALVES DE JESUS**, matrícula SIAPE n.º 2383148, ocupante do cargo de Assistente Social, para a atribuição de **substituta eventual** da Função Gratificada FG-01, de Coordenadora de Desenvolvimento Social junto ao Departamento de Saúde e Qualidade de Vida – DSQV/PROGESP/UFAM, durante o afastamento em razão de licença-maternidade da titular, a servidora **ROBERTA DE LIMA SOUSA VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2377654 e as férias da substituta legal, a servidora **ALANA MENEZES DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 2379396, **no período de 15/10/2018 a 19/10/2018**.

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus-AM,
02 de outubro de 2018.


MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas